

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre atualização da Lei Municipal nº 6.006/2017 e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Helio Silva, Valdir de Oliveira e João Maioral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

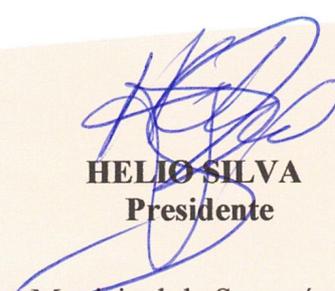
Art. 1º - Os valores constantes nos itens I) e III) do Anexo IV da Lei Municipal nº 6.006/2017, com alterações promovidas por leis posteriores, ficam reajustados em 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), a contar de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º - O valor da referência "AG-01" do Anexo IV da Lei Municipal nº 6.006/2017, com alterações promovidas por leis posteriores, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a contar de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotações própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de dezembro 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de dezembro de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos